PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 184/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, patrolamento do campo de futebol do bairro Novo Horizonte. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, devido o estado que se encontra o referido campo de futebol, pois é utilizado por várias pessoas daquela região como área de lazer, mas a sujeira está causando transtornos a população. Sala das Sessões, 07 de Abril de 2015.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

DOC: 1498781311